



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Subsecretaria Executiva

## TERMO ADITIVO

TERM  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
006/2022, QUE  
ENTRE SI  
CELEBRAM O  
ESTADO DO  
RIO DE  
JANEIRO, PELA  
SECRETARIA  
DE ESTADO DO  
AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDA  
E A EMPRESA  
WEBTRIP  
AGÊNCIA DE  
VIAGENS E  
TURISMO  
EIRELI, QUE  
TEM POR  
OBJETO A  
PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO  
CONTRATUAL,  
NA FORMA  
ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEAS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede situada na Rua Venezuela, nº 110, Saúde – Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO**, e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90, situada na Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-420, Cidade Curitiba, Paraná, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 7.043.296-0/SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.957.839-18, residente e domiciliado(a) na Rua Humberto Morona nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Cidade Curitiba, Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº. 006/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-070026/000666/2022** e no edital de licitação nº 13/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Agência de Viagens, com fundamento no art. 57, inciso II, e na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses (doze meses), dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses (vinte e quatro meses).

### CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 4490.33.01 e 3390.33.01

Fonte de Recurso: 100 e 151

Programa de Trabalho: 2401.18.122.0002.2016 e 2401.18.541.0438.5645

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais). Os pagamentos serão realizados mensalmente pelo CONTRATANTE, com prazo de pagamento à vista, considerando as quantidades e valores dos itens faturados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da fatura da execução dos serviços, acompanhada de documento comprovante de passagem aérea indicando o valor total da passagem e a discriminação de seus itens, complementado com documento indicando o valor da comissão paga à agência de viagens, sendo efetuadas mensalmente, de acordo com o faturamento e diretamente na conta-corrente n.º 290289, agência 5718, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

### CLÁUSULA QUINTA (DA RENÚNCIA AO REAJUSTE):

A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 17/10/2023 à 17/10/2024, cujos efeitos vigorariam até 17/10/2024.

### CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

#### CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO  
ORDENADOR DE DESPESA

**WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**  
HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL

#### TESTEMUNHA

Joyce de Alcantara Ramalheda  
Id. Funcional n.º 5103434-4

#### TESTEMUNHA

Bruna Munhoz da Gama  
Id. Funcional n.º 5089578-8



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurélio De Lima, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ferreira de Brito, Subsecretário de Estado**, em 17/10/2023, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Munhoz da Gama, Coordenadora**, em 17/10/2023, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce de Alcantara Ramalheda, Coordenadora**, em 17/10/2023, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61649527** e o código CRC **72AB93F6**.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL PROGRAMADOR JAVA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/032866/2023, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do candidato **DANILLO AUGUSTO PARREIRA DA SILVA**, 55º classificado, por não atender a convocação e **CONVOCA** em substituição o candidato **ROSEMBERG GOUVEIA PAZ**, 57º classificado, na vacância pela exoneração do servidor FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 43.099-2, conforme Portaria nº 723/2016, publicada no DOERJ de 06/09/2016, Pág. 11, Col. 03.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/10127/2014.

Id: 2517986

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

## EDITAL

O DIRETOR PRÓ-TEMPORÉ DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Ginástica, Área de Corpo, Saúde e Mídia, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-E-26/007/1831/2015.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1	Carlos Augusto Santana Pereira	8,8	8,6	8,6	8,7

Id: 2517810

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL PROGRAMADOR JAVA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/009714/2023, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do candidato **ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS**, 53º classificado, por desistência e **CONVOCA** em substituição o candidato **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, 56º classificado, na vacância pela exoneração do servidor RAFAEL AUGUSTO FELIX MAIA, matrícula 38300-0, conforme Portaria nº 015/SGP/2020, publicada no DOERJ de 16/06/2020, pág. 22, col. 3. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/10127/2014.

Id: 2517987

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE PRODUÇÃO

## EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) e O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições, no período de 11/10 a 09/11/2023, e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica, do programa de Medicina de Família e Comunidade, a iniciar-se no ano de 2024. O edital e os regulamentos do processo seletivo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Proc. UERJ, nº SEI-260007/036279/2023.

Id: 2517824

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ENFERMEIRO HOSPITALAR

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260008/005928/2023, resolve **ELIMINAR** a candidata **FERNANDA DE SOUZA IGNACIO GONCALVES**, 33ª classificada, por não atender a convocação e, em substituição, **CONVOCA** a candidata **MICHEL MARINHO MELO**, 40ª classificada devido à vacância gerada pela aposentadoria de MARIA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula 341016, conforme Portaria nº 236/SRH/2019, publicada no DOERJ de 24/04/2019 pág. 15 col. 2. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/031754/2021.

Id: 2517989

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE PRODUÇÃO

## EDITAL

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (SMS/RJ), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições, no período de 11/10 a 09/11/2023, e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade Residência em Enfermagem Obstétrica, a iniciar-se no ano de 2024. O edital e os regulamentos do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br). Proc. UERJ, nº SEI-260007/029076/2023.

Id: 2517828

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJ. 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, DO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ÁREA DE CORPO, SAÚDE E MÍDIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o candidato **CARLOS AUGUSTO SANTANA PEREIRA**, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-E-26/007/1831/2015.

Id: 2517874

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

## EDITAL

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO, desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, o prestador de serviços **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, CPF nº 022.019.407-62, para entrar em contato através do e-mail [calc@sgp.uerj.br](mailto:calc@sgp.uerj.br), no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo de exoneração nº SEI-260007/014149/2023.

Id: 2517300

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16.10.2023 PÁGINA 43 - 3ª COLUNA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS DE ROCHAS E SEDIMENTOS (Proc. SEI nº 260007/048396/2023)

Onde lê-se:  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ENFERMEIRO HOSPITALAR TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS DE ROCHAS E SEDIMENTOS

Leia-se:  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS DE ROCHAS E SEDIMENTOS

Id: 2517988

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISOS

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5.343/2008 e 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/028785/2023:

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA.

Área: Imunologia

Classificação	Nome	Nota Final
1	Felipe Santos Pereira Dutra	93
2	Natália Vellozo Garcia Barroso	90
3	Joana Hygino da Silva Machado	86*
4	Leticia Doblér	86*
5	Priscila Mendonça do Sacramento	84
6	Andreza do Espírito Santo Cucinelli	82
7	Clarice Monteiro Rodrigues Santos	80
8	Guilherme Goulart Cabral de Oliveira	71
9	Pamella Constatino Teles Longuinho	70*
10	Laura Machado Menegati	70*

\*Conforme critério de desempate estipulado no edital.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5.343/2008 e 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/028787/2023:

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA.

Área: Microbiologia

Classificação	Nome	Nota Final
1º	Leticia Doblér	96*
2º	Laura Maria Andrade de Oliveira	96*
3º	Pedro Henrique Nunes Panzenhagen	94*
4º	Adriana Rocha Faria	94*
5º	Renata Stavracakis Peixoto	90
6º	Ana Caroline Nunes Botelho	89*
7º	Lincoln de Oliveira Sant'Anna	89*
8º	Paula Marcelle Afonso Pereira Ribeiro	89*
9º	Beatriz Nascimento Monteiro da Silva	88
10º	Cassius de Souza	87*
11º	Roberta Ferreira Gomes Saldanha da Gama	87*
12º	Natália Silva da Costa Granato	87*
13º	Lohanna Palhinha do Amaral	86
14º	Lais Lisboa Corrêa	81
15º	Andreza do Espírito Santo Cucinelli	80
16º	Jailton Lobo da Costa Lima	79
17º	Bianca de Oliveira Fonseca	75
18º	Aline Monteiro da Silva	73*
19º	Pamella Constatino Teles Longuinho	73*
20º	Keila de Cássia Ferreira de Almeida Silva	72
21º	Vinicius Cardoso Soares	71*
22º	Guilherme Goulart Cabral de Oliveira	71*

\*Conforme critério de desempate estipulado no edital.

Id: 2517924

Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, torna público aos interessados que realizará Licitação Presencial, conforme segue abaixo:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 001/2023.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo e execução de reforma dos 3º, 4º, 9º, 10º e 11º pavimentos, parte do G3, refeitório e sala dos motoristas do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, incluindo a modernização dos elevadores.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/11/2023 às 10 horas.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Até 05 (cinco) dias úteis.

PROCESSO Nº SEI-100002/000992/2023.

Os arquivos referentes ao edital e respectivos anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.riotrinhos.rj.gov.br](http://www.riotrinhos.rj.gov.br) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo alternativamente o interessado se dirigir à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Sala da Presidência - 6º andar - Copacabana -RJ, de 10:00 até 17:00 horas, com dispositivo de gravação de dados (pen drive ou cd) para gravação do arquivo do Edital.

Id: 2517662

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PRESI/2022.  
PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a MOBILESAT TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, e ainda, a alteração quantitativa do Contrato nº 025/PRESI/2022, relativo a prestação de serviços de licença de uso de software monitoramento via satélite com tecnologia GPS/GSM/GPRS, contemplando hardware e software, com acesso via internet e geração de relatórios com histórico de posicionamento, para análise de utilização e informações coletadas, com fundamento no art. 81, § 2º, inciso VI, da Lei nº 13.303/16, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2023 até 07/11/2024.

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-100006/001573/2021.

Id: 2517645

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

## AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 07 de novembro de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO/RJ, situado à Rua Uruguiana 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão APLDETROSUC04-23, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como sucatas inservíveis e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeiro o sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 287. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) / [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). Processo nº SEI-100005/010182/2023.

Id: 2517978

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13.09.2023  
PÁGINA 39 - 2ª COLUNA

## AVISO

Processo nº SEI-100004/000698/2023.

Onde se lê: Data de Término: 28/11/2023

Leia-se: Data de Início: 31/08/2023; e Data de Término: 30/08/2028.

Id: 2517623

Secretaria de Estado do  
Ambiente e SustentabilidadeSECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: Termo aditivo ao contrato nº 006/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Agência de Viagens, com fundamento no art. 57, inciso II, e na CLAUSULA PRIMEIRA do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-070026/000666/2022.

\*Omitido no D.O. do dia 18/10/2023.

Id: 2517916

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 01/2019.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e AGRAR - CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA.

OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado no valor de R\$ 83.930,41 (oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos) com base na variação do INPC de maio de 2018 a abril de 2022, implicando em um novo saldo contratual de R\$ 366.429,28 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), conforme cronograma atestado pela fiscalização no Processo Administrativo nº SEI-070002/008889/2022.

VALOR: Não se aplica.

PRAZO: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-070002/008889/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 06/2023.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A presente Apostila tem por objeto o reajuste do preço contratado no valor de R\$ 555.886,35 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) com base nos índices EMOP, para o primeiro aniversário, conforme cronograma atestado pela fiscalização no Processo Administrativo nº SEI-070002/017712/2023.

VALOR: Não se aplica.

PRAZO: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-070002/017712/2023.

Id: 2517780